

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

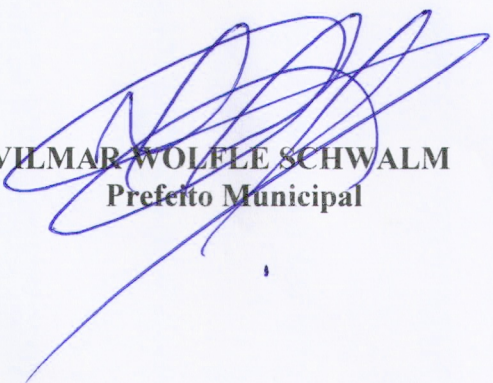
EXTRATO DA PORTARIA Nº 755/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 716.2025 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

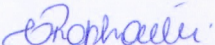
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1857/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial, diante do exposto no ofício nº 205/2025, oriundo da SMEC e frente a documentação acostada às folhas de nº 04 e nº 12, para apurar eventual descumprimento contratual.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: BRUNA SANTOS DA SILVA, matrícula 1894, GISLAINE WOLFLE SCHAIDHAUER, matrícula 2208 e VANESSA SILVEIRA DA FONSECA, matrícula 721. E como suplentes: VOLTAYRE VENCATO CÉZAR, matrícula 2867 e BRENO JOCI TRESCASTRO GARCIA, matrícula 170 e CRISTIANI DA COSTA VIEIRA, matrícula 1608. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração